



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 113/2019.

Exmº Srº Presidente,

Senhores vereadores,

**APROVADO EM**  
**25 NOV 2019**

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL**  
**HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

  
**ASSINATURA DO PRESIDENTE**

O vereador Nauto da Silva Serafim, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que conceda abono natalino no valor R\$ 200,00 reais a todos os servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Cumprе ressaltar que os nossos servidores e funcionários públicos municipais que integram a chamada mola mestra da administração municipal, prestando diariamente os seus serviços em prol do desenvolvimento de nossa cidade, merecendo, de fato, sem qualquer distinção, o reconhecimento e o respeito por parte dos gestores públicos.

Apresento assim a indicação com o intuito de darmos um incentivo a mais a esses servidores e funcionários no período Natalino deste ano, permitindo assim, que possam congratularem ainda mais com seus familiares em um período tão importante e que nos traz esperanças e reflexões de melhores dias para todos.

A concessão de um abono de natal, a ser pago no mês de dezembro do corrente ano, permitirá que os nossos servidores e funcionários possam passar o período Natalino de forma mais digna e cheios de esperança e alegria em seus lares, permitindo assim que possam estender seus leques de diversidade de aquisição, sem efeito real em suas rendas, gerando mais benfeitorias a seus próximos e pessoa afins com menos adversidades financeiras.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 25 de novembro de 2019.

  
Nauto da Silva Serafim  
Vereador Proponente